



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 300, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidora pública municipal, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso X, e Art. 74, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município, e Processo Digital sob o n.º 2434/2023,

R E S O L V E

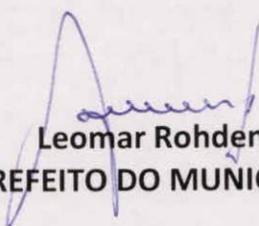
Art. 1º. Nomear, a contar desta data, a Senhora **Bruna Thiciara Ruppenthal Back**, portadora do RG nº 12.326.084-8 SESP/PR e do CPF nº 091.157.829-30, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Unidade de Enfermagem, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de junho de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2853
de 01/06/23 FL. 1
Visto 